



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Setembro de 2023 às 12:22 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-5022023, **Código de validação:** 0BDCAC08CE.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 5022023
(relativo ao Processo 234212022)
Código de validação: 0BDCAC08CE

Interessado: **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**

Objeto: **Prestação de serviços técnicos de Elaboração de Proj. Complementares – ARP 48/2023**

Assunto: Envio do Contrato 36/2023, à Unidade Gestora.

À Coordenadoria de Obras e Engenharia,

Encaminha-se o processo administrativo em epígrafe à UG, acompanhado do Contrato nº 36/2023, cujo objeto é a **prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos complementares para a Sede das Promotorias de Justiça de Pedreiras/MA**, a ser executado pela empresa beneficiária da ARP 48/2023 – C3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; seguido da cópia da publicação do Extrato do Contrato no Compras/Contrato e no PNCP, do Extrato de abastecimento das informações no sistema Contratos_Gov – Portal da Transparência, e da Portaria nº 52/2023, de Gestor e Fiscal d a ARP e do Contrato; para guarda, gerenciamento e fiscalização do referido termo.

Nota: Conforme a Ordem de Serviços SETIN 01/2023 – TCE/MA, acostada aos autos, este Órgão Ministerial está temporariamente suspenso do Sistema SIGER do TCE/MA, em razão da falta de atualização cadastral junto à RFB, que está sendo providenciada sua regularização e tão logo o mesmo esteja liberado, realizaremos a publicação deste Contrato no Sinc-Contrata/TCE.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 06/09/2023 às 11:53 h (*)

JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ANALISTA MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Setembro de 2023 às 12:22 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-5022023, **Código de Validação:** 0BDCAC08CE.



Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 06/09/2023 às 12:22 h (*)

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

ANALISTA MINISTERIAL

PRESIDENTE CPL